



27241093



08004.001107/2023-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/21, cujo objeto é a contratação da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e conforme os termos e condições estabelecidas em resoluções da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.
2. A demanda teve origem na Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia - CGAE, por meio do Documento de Formalização da Demanda - DFD 65/2023 (SEI nº [25668968](#)). Na sequência, o processo foi instruído com todos os documentos necessários à fase interna do procedimento para a contratação direta, conforme o Cronograma Pactuado ([25873644](#)), os quais constam consolidados na Nota Técnica 77 (SEI nº [26200468](#)), da área técnica desta Coordenação-Geral.
3. Nesse sentido, os autos foram submetidos à análise da Consultoria Jurídica, que emitiu o Parecer n. 096/2024/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (SEI nº [27060244](#)) devidamente aprovado pelo Despacho n. 00060/2024/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU (SEI nº [27060248](#)), em que opina pelo prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações destacadas no supracitado parecer. Tais recomendações foram devidamente atendidas/justificadas pelas unidades técnicas responsáveis, conforme consolidação constante na Nota Técnica 12 (SEI nº [27129764](#)).
4. Com objetivo de demonstrar a previsão orçamentária para custear as despesas com a contratação pretendida, foi juntada a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 123 (SEI nº 26170937), no valor estimado de **R\$ 1.033.102,08 (um milhão, trinta e três mil, cento e dois reais e oito centavos)**, previsto na LOA 2024 e proporcionalmente no PLOA 2025.
5. Destaca-se, ainda, que foram acostadas ao processo:
 - a) as certidões de habilitação (SICAF/CEIS/CNJ/CNDT/TCU/CADIN) (SEI nº [27205670](#)), sem impedimentos à contratação;
 - b) a declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (SEI nº 26207190);
 - e
 - c) o contrato de concessão de serviço público (SEI nº 27091543), o qual comprova que a empresa é concessionária, no Distrito Federal, da exploração do serviço público de abastecimento de água.
6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, nos termos da Nota Técnica 12 (SEI nº 27129764), AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE de licitação fundamentada no art. 74, inciso I; nos termos do art. 72, inciso VIII, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#); e art.

1º, inciso IX, da [Portaria SAA/SE/MJSP Nº 76, de 25 de novembro de 2021](#), que delega e subdelega de competências no âmbito deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

7. Posto isso, restituo os autos à Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI, para registros do Ato no SIASG, publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e divulgação no sítio eletrônico deste Ministério, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 14/03/2024, às 10:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27241093** e o código CRC **198F72AB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.